



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A KOBAYASHE MONTEZANI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905 – Nacional - Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **FABIANA MARTINS MACHADO**, nomeada pela Portaria nº 482, de 07 de maio de 2025., publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 84, seção 2, página 60 e Portaria DGP/PF Nº 1.527, de 8 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de Brasília-DF, sexta-feira, 9 de maio de 2025, portador da Matrícula Funcional 15.973, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **KOBAYASHE MONTEZANI COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.584.111/0001-49, sediada na Rua do Jasmin, 2565, bairro Santiago, Ji-Paraná/RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANGÉLICA KOBAYASHE MONTEZANI**, portadora da Carteira de Identidade nº 949520, expedida pela SEDEC RO, e CPF nº 930.725.542-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000158/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 900016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses até fevereiro/2026, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste será de **3,81%**, acrescendo em **R\$ 296,42 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)** o valor total do Contrato nº 08/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 8.088,94 (oito mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Galão com capacidade de 20 litros	700	10,36	7.252,00
4	Gás liquefeito de petróleo	KG	78	10,73	836,94
VALOR TOTAL					R\$ 8.088,94

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG25

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

\_\_\_\_\_  
**Fabiana Martins Machado**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Rondônia

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
**Adair José da Silva**  
CPF: 639.079.922-53

2. \_\_\_\_\_  
**Frederico Carneiro dos Santos**  
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 19/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO**, Superintendente Regional, em 19/03/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145206076&crc=CF04FC4E](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145206076&crc=CF04FC4E).

Código verificador: **145206076** e Código CRC: **CF04FC4E**.